

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1931

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no inciso V do Artigo 2º da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 4305/14-PGJ e apensos, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **ELISABETE KLOSOVISKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao **4º Grupo Criminal**, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça João Zaions Junior*, a partir de 10 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÃO DIOE : 02/06/2014